

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO Nº 023/2023 - GC

Republicado por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Decreto 022/2023-GC;

ONDE SE LER:

(...)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA para o período de 22 DE JUNHO DE 2023 a 31 DE OUTUBRO 2023, sendo:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mirian de Fátima da Silva
Suplente: Alessandra Alves Fonseca Silva

LEIA-SE:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA para o período de 22 DE JUNHO DE 2023 a 31 DE OUTUBRO 2023, sendo:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mirian de Fátima da Silva
Suplente: Valeria Freitas dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PORTARIA Nº 431/2023 – GC

Republicada por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria 430/2023-GC;

ONDE SE LER:

(...)

CONSIDERANDO, a Lei 874/1998, de 27 de janeiro de 1998 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA:

Presidente: Susete Ramalho Damasceno
Secretária: Weiny Priscilla de Souza

LEIA-SE:

(...)

CONSIDERANDO, a Lei 874/1998, de 27 de janeiro de 1998 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, que em seu Art. 4º que define os responsáveis pela movimentação financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA:

Presidente: Susete Ramalho Damasceno
Secretária Executiva do COMDCA: Sarah Emily Fernandes dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

PORTARIA Nº 432/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **MONALISA MICHELLA ARAGÃO DE LIRA**, matrícula: 16757, no Cargo Público Efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 433/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **BARBARA**

HELIODORA SOUZA GOMES LEONEZ, portador (a) do CPF: XXX.XXX.454-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Cidadania e Habitação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 434/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **NEILSON FONSECA DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.834-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 435/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **FRANCENILSON DE SOUZA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.074-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, da Diretoria Executiva de Esportes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 436/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **FATIMA KATIANE FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.024-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 437/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **REGIANE ROSELI GOMES BARBOSA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.104-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 438/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **YASMIM ARAUJO DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.514-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo

providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 439/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **MARCIA KARINA OLIVEIRA LINHARES**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.964-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

AUXILIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE AREIA BRANCA/RN.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Chamada Pública para concessão de auxílio financeiro por meio de seleção pública de GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE AREIA BRANCA/RN.** Período de Inscrições: **03.08.2023 de 14h00min às 17h00min**, o encerramento do Período de Inscrições **04.08.2023 às 14h00min**. Local: Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, situada na Rua Joaquim Nogueira, 167, Centro, Areia Branca/RN, CEP 59655-000, O Edital completo encontra-se disponível no sítio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais/>), e no drive.google : (https://drive.google.com/drive/folders/18Mnn9DiezAIdCkAmP2ho6vVebQoSJEcq?usp=drive_link) ou na própria Sede da Secretaria. Areia Branca/RN, em 03 de julho de 2023.

ABNER ANIEL DE SOUZA MENDONÇA
Diretor Executivo de Cultura

JORIANA DE FREITAS PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita de Areia Branca/RN

PORTARIA Nº 001/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para serem membros integrantes da Comissão de Seleção Artístico-cultural, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e juventude:

- I. Abner Aniel de Souza Mendonça, inscrito no CPF: XXX.XXX.804-XX como Presidente da Comissão de Seleção Artístico-cultural;
- II. Antonio Cristiano da Silva, CPF XXX.XXX.654-XX, Cargo Secretário Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, como membro da comissão de Seleção Artístico-cultural;
- III. Antonio Allyerly Sousa Dantas, inscrito no CPF: XXX.XXX.564-XX, como membro da Comissão de Seleção Artística/Cultural.

Art. 2º: Fica a Comissão de Seleção Artístico-cultural responsável pela análise do mérito artístico e cultural para seleção dos proponentes que receberão o auxílio financeiro oriundo do Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, para AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPO E COMPANHIAS DE DANÇA DE AREIA BRANCA/RN, que tem por finalidade promover a Difusão Cultural no município e região.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Areia Branca/RN, 03 de agosto de 2023.

JORIANA DE FREITAS PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Eletrônico N.º 017/2023, objetivando a **aquisição de Equipamento e Material Permanente (equipamentos médico hospitalares, equipamentos eletrônicos, mobília e veículo), com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde a serem contempladas: Centro de Saúde José Nogueira de Melo, Posto de Saúde de Cristóvão, USF de IPE Salinópolis, USF de Pedrinhas, USF de Ponta do Mel, USF de Redonda, USF de Serra Vermelha, USF Dr. Celso Dantas Filho, USF de N S Aparecida, realizado no dia 28 de julho de 2023 às 08:01 (oito horas e um minuto) teve como vencedores as empresas licitantes **BT Comercio Inteligente Ltda. - EPP - CNPJ - 45.329.312/0001-81 no item 16 com o valor global do item em R\$ 4.497,36 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Canapu Comercio de Distribuição Ltda. - ME - CNPJ - 08.449.096/0001-81 no item 06 perfazendo o valor global do item em R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais); Catfelli Design Comercio Ltda. - ME - CNPJ - 44.460.306/0001-04 no item 03 perfazendo o valor global do item R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda. - EPP - CNPJ - 49.140.067/0001-10 no item 011 perfazendo o valor global do****

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

item em R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); H de P Cavalcanti Filho Ltda. - ME - CNPJ - 70.318.597/0001-00 nos itens 08 e 10 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Mondust Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. - EPP - CNPJ - 47.607.630/0001-92 no item 04 perfazendo o valor global do item em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes - EPP - CNPJ - 29.520.946/0001-60 no item 02 perfazendo o valor global do item em R\$ 10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco reais); Rglmed Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME - CNPJ - 50.867.070/0001-10 nos itens 05, 14 e 18 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 9.503,00 (nove mil quinhentos e três reais); Transformat Comercio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ - 32.426.859/0001-53 no item 21 perfazendo o valor global do item em R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); Unimoveis Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda. - ME - CNPJ - 46.235.001/0001-16 nos itens 01, 09, 13, 15, 17, 19 e 20 perfazendo o valor global dos itens em R\$ 13.984,00 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais) perfazendo o valor global geral da licitação em R\$ 152.939,36 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Os itens 07 e 12 foram desertos.

Areia Branca/RN, em 03 de agosto de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 017/2023**, que tem como objeto a **aquisição de Equipamento e Material Permanente (equipamentos médico hospitalares, equipamentos eletrônicos, mobília e veículo)**, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde a serem contempladas: Centro de Saúde José Nogueira de Melo, Posto de Saúde de Cristóvão, USF de IPE Salinópolis, USF de Pedrinhas, USF de Ponta do Mel, USF de Redonda, USF de Serra Vermelha, USF Dr. Celso Dantas Filho, USF de N S Aparecida, em 02 de agosto de 2023 as empresas licitantes BT

Comercio Inteligente Ltda. - EPP - CNPJ - 45.329.312/0001-81 o valor global de R\$ 4.497,36 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Canapu Comercio de Distribuição Ltda. - ME - CNPJ - 08.449.096/0001-81 o valor global de R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais); Catfelli Design Comercio Ltda. - ME - CNPJ - 44.460.306/0001-04 o valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda. - EPP - CNPJ - 49.140.067/0001-10 o valor global de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); H de P Cavalcanti Filho Ltda. - ME - CNPJ - 70.318.597/0001-00 o valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Mondust Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. - EPP - CNPJ - 47.607.630/0001-92 o valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes - EPP - CNPJ - 29.520.946/0001-60 o valor global de R\$ 10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco reais); Rglmed Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME - CNPJ - 50.867.070/0001-10 o valor global de R\$ 9.503,00 (nove mil quinhentos e três reais); Transformat Comercio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ - 32.426.859/0001-53 o valor global de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); Unimoveis Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda. - ME - CNPJ - 46.235.001/0001-16 o valor global de R\$ 13.984,00 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Areia Branca/RN, em 03 de agosto de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 017/2023**, objetivando a **aquisição de Equipamento e Material Permanente (equipamentos médico hospitalares, equipamentos eletrônicos, mobília e veículo)**, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde a serem contempladas: Centro de Saúde José Nogueira de Melo, Posto de Saúde de Cristóvão, USF de IPE Salinópolis, USF de Pedrinhas, USF de Ponta do Mel, USF de Redonda, USF de Serra Vermelha, USF Dr. Celso Dantas Filho, USF de N S Aparecida, em 02 de agosto de 2023, os valores globais as empresas licitantes; BT Comercio Inteligente Ltda. - EPP - CNPJ - 45.329.312/0001-81 - R\$ 4.497,36 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Canapu Comercio de Distribuição Ltda. - ME - CNPJ - 08.449.096/0001-81 - R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais); Catfelli Design Comercio Ltda. - ME - CNPJ - 44.460.306/0001-04 - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda. - EPP - CNPJ - 49.140.067/0001-10 - R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); H de P Cavalcanti Filho Ltda. - ME - CNPJ - 70.318.597/0001-00 - R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

cinquenta reais); Mondust Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. - EPP - CNPJ - 47.607.630/0001-92 - R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes - EPP - CNPJ - 29.520.946/0001-60 - R\$ 10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco reais); Rglmed Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME - CNPJ - 50.867.070/0001-10 - R\$ 9.503,00 (nove mil quinhentos e três reais); Transform Comercio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ - 32.426.859/0001-53 - R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); Unimoveis Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda. - ME - CNPJ - 46.235.001/0001-16 - R\$ 13.984,00 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Areia Branca/RN, em 03 de agosto de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO CONTRATO (Dispensa Nº008/2023)

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000.
CNPJ: 08.077.265/0001-08.

LOCATÁRIO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
(CPF: 107.***.***-91), RESIDENTE NA RUA
MESTRE SILVÉRIO BARRETO, 193, CENTRO,
AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Areia Branca/RN.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: RUA CORONEL LIBERALINO, Nº 471, CENTRO – AREIA BRANCA – RN, CEP 59655-000.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 03 de agosto de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Maria de Fátima da Silva – Locador.

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **Locação de imóvel**

para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Areia Branca/RN.

AUTORIZO a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 008/2023**.

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 03 de agosto de 2023

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Areia Branca/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 112 Edição - Areia Branca/RN, 03 de AGOSTO de 2023.

constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 03 de agosto de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

VIGÊNCIA: Prorrogada até 10 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 03 de agosto de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

George Pereira de Araújo – Sócio Administrador.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720.072/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (CPF: 107.***.***-91), RESIDENTE NA RUA MESTRE SILVÉRIO BARRETO, 193, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: RUA CORONEL LIBERALINO, Nº 471, CENTRO – AREIA BRANCA – RN, CEP 59655-000.

BASE LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 03 DE AGOSTO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS -
PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: G P DE ARAÚJO ME
CNPJ – 27.128.851/0001-70.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Estruturação e Organização das Atividades, Serviços e Programas a serem implantados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde